



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº.

ND 4542/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

L I D O
Em, 04, 08, 15


Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adequação do piso para garantir a acessibilidade de cadeirante e deficiente visual na Escola Classe 42 de Taguatinga, EQNM 34/36 AE 01, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adequação do piso para garantir a acessibilidade de cadeirante e deficiente visual na Escola Classe 42 de Taguatinga, EQNM 34/36 AE 01, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

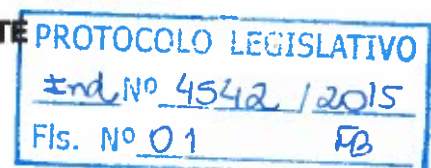
A presente indicação tem por finalidade a adequação do piso para acessibilidade de cadeirante e deficiente visual na Escola Classe 42 de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga. A necessidade é extrema, pois a locomoção dos alunos fica dificultada e a mobilidade dos Portadores de Necessidades Especiais – PNE ou das pessoas com mobilidade reduzida fica completamente inviável.

Um piso uniforme, sem depressões e buracos, garante um deslocamento fácil e seguro, além do conforto e segurança para todos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

